

China Three Gorges Brasil Energia S.A.

C.N.P.J. nº 19.014.221/0001-47 - NIRE 35.300.591.445

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2025

I. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2025, às 10:00 horas, na sede social da China Three Gorges Brasil Energia S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, 418, 3º andar, sala 1, Vila Olímpia, CEP 04551-060. **II. Convocação e Presença:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas nesta Assembleia Geral Ordinária. **III - Mesa:** Srs. Liyi Zhang, Presidente da Mesa; e Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira, Secretário. **IV. Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** as contas da administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(iii)** a proposta da Remuneração Global dos membros da Administração da Companhia e dos Diretores Estatutários referente ao exercício social de 2025. **V. Deliberações:** após a discussão da matéria constante da ordem do dia e autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário, as acionistas da Companhia aprovaram, por unanimidade e sem restrições, na forma como segue: **(i)** deliberaram pela aprovação das contas da administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do parecer dos auditores independentes; **(ii)** deliberaram pela aprovação da destinação do lucro líquido da Companhia apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 1.500.118.250,54 (um bilhão, quinhentos milhões, cento e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos), com o acréscimo do montante de R\$ 40.361.628,25 (quarenta milhões, trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), em razão de ajuste de avaliação patrimonial, totalizando R\$ 1.540.479.878,79 (um bilhão, quinhentos e quarenta milhões, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), da seguinte forma: **(a)** constituição de reserva legal de 5% do lucro líquido da Companhia apurado no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos do artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e do artigo 30 do Estatuto Social da Companhia, no montante de R\$ 75.005.912,53 (setenta e cinco milhões, cinco mil, novecentos e doze reais e cinquenta e três centavos); **(b)** distribuição do montante de R\$ 996.500.000,00 (novecentos e noventa e seis milhões e quinhentos mil reais) ao pagamento dos dividendos aos Acionistas, composto por: **(i)** R\$ 476.000.000,00 (quatrocentos e setenta e seis milhões de reais), conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 16 de dezembro de 2024, a título de juros sobre o capital próprio; e **(ii)** R\$ 520.500.000,00 (quinhentos e vinte milhões e quinhentos mil reais), conforme aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2024, a título de dividendos intermediários; e **(c)** reserva de lucros, no montante de R\$ 468.973.966,26 (quatrocentos e sessenta e oito milhões, novecentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o artigo 194 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 30 do Estatuto Social da Companhia; **(iii)** deliberaram pela aprovação da proposta do valor da Remuneração Global dos membros do Conselho de Administração da companhia e dos Diretores Estatutários referente ao exercício social de 2025, no valor de até R\$ 11.700.000,00 (onze milhões e setecentos mil reais), sendo distribuído da seguinte maneira: até **(a)** R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) para o Conselho de Administração; e **(b)** até R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) para a Diretoria; **(iv)** autorizaram a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias para implementação das matérias acima aprovadas; **(v)** aprovar a lavratura da presente ata de reunião em forma sumária. **VI. Lavratura:** Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme previsto no artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **VIII. Acionistas presentes:** China Three Gorges Latam Holding S.Á.R.L. e China Three Gorges (Luxembourg) Energy S.Á.R.L. (*Confere com o original lavrado em livro próprio.*). São Paulo, 30 de abril de 2025. **Carlos Oscar Escorel Lellis Vieira** - Secretário. **JUCESP** nº 171.286/25-0 em 22/05/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>